

CONVOCAÇÃO NORMAL
O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA
Curso: GESTÃO EMPRESARIAL
Disciplina: 206 – LOGÍSTICA
Carga horária e período: 4 / MATUTINO
Número de vagas: 1
1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
33/RODOLFO VIEIRA DA SILVA/19411282-2 /10423549871 /1º
4/CARLOS ROBERTO CARDOSO/10837970 /00012344800 /2º
20/LUCIO TADEU COSTABILE/151762211 /08839617841 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS
Endereço: RUA CARLOS DE CARVALHO Nº 200
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO – CEP: 08545120 – CIDADE: FERRAZ DE VASCONCELOS
DATA
Data de comparecimento: 23/10/2025
Horário: 12:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.
- O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Recusar as aulas oferecidas;
 - c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
 - d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
 - e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
 - f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
 - g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.
- *

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 175/16/2025 – PROCESSO Nº 136.00132708/2025-78
PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 48, DE 21/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/09/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os

membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANA LUCIA PIEDADE SODERO MARTINS PINCELLI, RG.: 19573523–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente
ODILON DELMONT FILHO, RG.: 24848207–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GISELE GONCALVES BORTOLETO, RG.: 29394915–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
IVAN MENERVAL DA SILVA, RG.: 17572031–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente
MARIA APARECIDA SCANHOLATO TORIN, RG.: 5512392–2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
JANAINA DE OLIVEIRA, RG.: 43443771–2, CHEFE DE SERVIÇO
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 175/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00132703/2025–45
PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 49, DE 21/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/09/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANA LUCIA PIEDADE SODERO MARTINS PINCELLI, RG.: 19573523–7,PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso),Presidente
FERNANDO DE LIMA CAMARGO, RG.: 21499297–4,PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GISELE GONCALVES BORTOLETO, RG.: 29394915–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 175/18/2025 – PROCESSO Nº 136.00132736/2025–95
PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 50, DE 21/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/09/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANA LUCIA PIEDADE SODERO MARTINS PINCELLI, RG.: 19573523–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente
FABIO AUGUSTO PACANO, RG.: 20661439–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANGELA DE FATIMA KANESAKI CORREIA, RG.: 14172045–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuizo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
IVAN MENERVAL DA SILVA, RG.: 17572031–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente
MARIA APARECIDA SCANHOLATO TORIN, RG.: 5512392–2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
JANAINA DE OLIVEIRA, RG.: 43443771–2, CHEFE DE SERVIÇO
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 175/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00132716/2025–14
PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 51, DE 21/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/09/2025, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANA LUCIA PIEDADE SODERO MARTINS PINCELLI, RG.: 19573523–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente
NILCEIA CRISTINA DOS SANTOS, RG.: 23867614–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANGELA DE FATIMA KANESAKI CORREIA, RG.: 14172045–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
IVAN MENERVAL DA SILVA, RG.: 17572031–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente
MARIA APARECIDA SCANHOLATO TORIN, RG.: 5512392–2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
JANAINA DE OLIVEIRA, RG.: 43443771–2, CHEFE DE SERVIÇO
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*

EDITAL DIVERSOS Nº 03.01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 002/29/2025 – PROCESSO Nº 136.00100939/2025–12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) referente a equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados. O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Curso: CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFÍCIOS
Disciplina: 25 – TOPOGRAFIA
DADOS DA DISCIPLINA OFERECIDA NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA)
Disciplina/ Curso: 3903 – ESTUDOS DO SOLO II (PAISAGISMO E JARDINAGEM)
Área(s) da Disciplina: CIÊNCIAS DA TERRA / CONSTRUÇÃO CIVIL / PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SILVICULTURA
Carga horária e período: 4 / Vespertino

Número de vagas: 1
Tipo de Disciplina: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3/LEONARDO FERREIRA DA SILVA/24.134.966–7 /16494568831 /3º
6/ELIFANIO CAMPANA NETO/28854460–2 /25459453828 /4º
11/LARISSA FIGUEIREDO DAVES/48.798.417–1 /42819109802 /5º
Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Endereço: AV. TIRADENTES Nº 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado)
BAIRRO: BOM RETIRO – CEP: 01124010 – CIDADE: SÃO PAULO
DATA
Data de comparecimento: 23/10/2025
Horário: 10h00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada). Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
 - b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
 - c) Cópia do documento de identificação do procurador.
- Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Fatec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO – FRANCA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 109/16/2025 – PROCESSO Nº 136.00105025/2025–48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO, da cidade de FRANCA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) referente a equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Curso: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
Disciplina: 3191 – MODELAGEM DE BANCO DE DADOS
DADOS DA DISCIPLINA OFERECIDA NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA)
Disciplina/ Curso: 120 – SISTEMAS OPERACIONAIS I (ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS)
Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Carga horária e período: 4 / Noturno

Número de vagas: 1

Tipo de Disciplina: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
2/LEONARDO ARAÚJO BATISTA/552315242 /43883200808 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO

Endereço: RUA IRENIO GRECCO Nº 4.580

BAIRRO: VILA IMPERADOR – CEP: 14405–191 – CIDADE: FRANCA

DATA

Data de comparecimento: 23/10/2025

Horário: 10h00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada). Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Fatec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

EDITAL DIVERSOS Nº 05.02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 280/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00118109/2025–41
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: LOGÍSTICA

Disciplina: 220 – PESQUISA OPERACIONAL

Carga horária e período: 4 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/SERGIO VINICIUS LOUZADA/583060 /03847305662 /1º

1/GEFERSON LUIS GIRDZYAUSKAS/271685694 /17543406870 /2º

6/CÉSAR AUGUSTO AGURTO LESCANO/66.169.793–9 /22901920829 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG

Endereço: RUA DR. OSCAR WERNECK Nº 1286

BAIRRO: CENTRO – CEP: 14701–120 – CIDADE: BEBEDOURO

DATA

Data de comparecimento: 23/10/2025

Horário: 15:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;
- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/33/2025 – PROCESSO Nº 136.00103880/2025–14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: FABRICAÇÃO MECÂNICA

Disciplina: 10 – CÁLCULO II

Carga horária e período: 4 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

31/EMI GUDRUD MINISINI/12206272–3 /08827183809 /4º

4/LIBERTO DE ANUNCIAÇÃO MARCOLINO POMBAL/53.604.888–5 /21329148851 /5º

2/ÉRICO DARLAN CORRÊA/308947915 /29920676870 /6º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Endereço: AV. TIRADENTES Nº 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado)

BAIRRO: BOM RETIRO – CEP: 01124010 – CIDADE: SÃO PAULO

DATA

Data de comparecimento: 23/10/2025

Horário: 10h

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;
- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 111/34/2025 – PROCESSO Nº 136.00129967/2025–11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: LOGÍSTICA

Disciplina: 2360 – MÉTODOS QUANTITATIVOS DE GESTÃO

Carga horária e período: 4 / NOTURNO